



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: pmmn@uai.com.br

Projeto de Lei Nº 36/2022

Autoriza o Executivo a transferir recursos por meio de Subvenção à ADOMAI - Abrigo Institucional da Comarca de Minas Novas/MG.

A Câmara Municipal de Minas Novas aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Subvenção à ADOMAI - Abrigo Institucional da Comarca de Minas Novas/MG – CNPJ nº.: 08.954.311/0001-00, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para custear despesas com Manutenção da Entidade, quantia que será repassada em 07 (sete) parcelas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º - Para fazer face às despesas da presente lei será utilizada a seguinte dotação do orçamento municipal para 2022:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO
11.02.02.08.244.0042.2172	Serviço de Proteção Social
3.3.50.43.00	Especial de Alta Complexidade

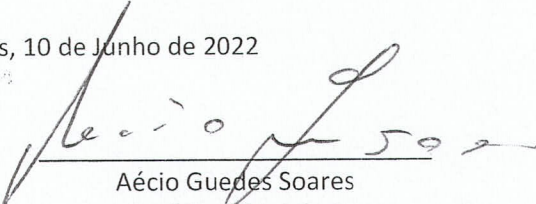
Art. 3º - Esta lei substitui as parcelas remanescentes referentes à Lei 2334/2022.

Art. 4º - A Instituição só fará jus ao recebimento da contribuição se suas condições forem consideradas satisfatórias pela Prefeitura Municipal, devendo ainda, provar personalidade jurídica e funcionamento regular.

Art. 4º - Fica o repasse, condicionado a apresentação de prestação de contas dos recursos recebidos anteriormente.

Art. 5º - Revogadas as expressamente a lei 2334/202, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 10 de Junho de 2022


Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: pmmn@uai.com.br

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 36/2022

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente desta Casa Legislativa,

Nobres Edis,

Encaminho a elevada consideração de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que “Autoriza o Município de Minas Novas, a promover repasses, na forma de subvenções sociais, à ADOMAI - Abrigo Institucional da Comarca de Minas Novas/MG”.

A Finalidade do citado projeto, é ampliar o valor do repasse para a instituição, que será no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para custear despesas com Manutenção da Entidade, quantia que será repassada em 07 (sete) parcelas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Sendo a saúde um direito de todo cidadão e, principalmente dever do Estado, nos termos da Constituição da Republica de 1988, é que se torna imprescindível á aprovação do projeto de lei, o que fica requerido de Vossa Excelência, e, dos demais edis.

Face à relevância da matéria, requero a tramitação em **caráter de urgência e emergência**.

Na certeza da aprovação deste projeto de lei renovamos o protesto de relevada estima.

Minas Novas, 10 de junho de 2022

Aécio Guedes Soares

Prefeito Municipal